DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Parecer prévio 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **WILSON PEREIRA DE SOUZA ARACATUBA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR CONJUNTOS ALUNO TAMANHO 04 (FNDE) E CONJUNTOS PROFESSOR.**

Valor Total: **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

Contrato n.º. **005/2026**

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Vigência: Até 09 de maio de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2026**, **Processo nº. 007/2026, Ata de Registro de Preços nº. 001/2026**, do tipo de **menor preço por item**, destinado ao registro de preços para futuras locações para os eventos a serem realizados no município de Rubiácea/SP, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 01 de abril de 2026**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (01/04/2026), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

OBS.: O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL, NO SITIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (https://www.rubiacea.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1RJPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=) OU DEVERÁ SER SOLICITAR VIA E-MAIL (luiz.garcia@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita@rubiacea.sp.gov.br), PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO.

Rubiácea/SP, 18 de março de 2026

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 – TAQUIGRAFIA
33ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

TC-004267.989.23-4
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 11-11-2025

Pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Rubiácea, relativas ao exercício de 2023, com recomendações, discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ÉLIDA GRAZIANE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL: RUBIÁCEA
EXERCÍCIO: 2023

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação do parecer.
  - publicação do parecer.
- À Fiscalização competente para:
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 13 de novembro de 2025

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Fls. nº 37/2026

SDG-1/RCDA

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
81/2026	17/03/26	

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E9HD-FJXA-6DGV-435Y

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário

PARECER

TC-004267.989.23-4.
Prefeitura Municipal: Rubiácea.
Exercício: 2023.
Prefeitos: Carlos Roberto de Oliveira e Júlio César Felismino.
Períodos: (01/01/23 a 31/01/23) e (01/02/23 a 31/12/23).
Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.
Atendimento aos índices constitucionais e legais. Parecer favorável. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004267.989.23-4.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **11 de novembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, às contas da Prefeitura Municipal de Rubiácea, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Considerou relevante fazer as seguintes recomendações à Prefeitura:

1. **Item C.1.10.2 –** assegure a realização de avaliação periódica de desempenho dos empregados em estágio probatório, na forma exigida pelo art. 41, §4º, da Constituição Federal;

2. **Item C.1.10.3 –** atenha-se rigorosamente à legislação trabalhista que disciplina a concessão de adicional de insalubridade e seus requisitos, com a elaboração de Laudo Técnico específico identificando os funcionários e/ou funções que fazem jus ao benefício e os respectivos percentuais, com especial atenção às demandas judiciais em curso e àquelas em que o pronunciamento desfavorável implique contingenciamento interno, até para evitar o ônus decorrente de eventual descumprimento;

3. **Item C.2.1 –** cumpra a ordem cronológica de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Presente a DD. Representante do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
RELATOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GAU6-4G2A-6U0D-5G94